

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 99762025  
Código de validação: 99C0DE533A  
( relativo ao Processo 634422025 )

**Processo nº 63442/2025**

**Requerente:** Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional da ESMAM

**Assunto:** Contratação de Professor (autorização)

**DECISÃO**

Acolho o PARECER-AJP - 2446/2025, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Horocidio Marques de Sousa Filho, para ministrar a palestra: “Etarismo e Aposentadoria: Desafios e Novas Perspectivas”, a ser realizado na modalidade presencial, no dia 29 de setembro de 2025 do corrente ano, com carga horária de 1 hora-aula, conforme MEMO-DAAE - 68/2025.

Destaco que o valor total do curso perfaz o valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), acrescido de 20% da cota patronal, no montante de R\$ 300,00 (trezentos reais), a serem custeados pelo Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CO - 3340/2025 e DESPACHO-CFE - 529/2025, nos termos do art. 74, III, ‘f’ da Lei nº 14.133/2021.

À Coordenadoria de Programação e Execução Financeira para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM para aguardar a realização do curso e demais providências legais cabíveis.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

**Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**  
**Matrícula 140558**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/09/2025 11:48 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



DECISÃO-GP - 99762025 / Código: 99C0DE533A  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**